

Pimenta, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, para o cargo de directora de serviços de Administração da Direcção-Geral de Viação.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

1 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Curriculum vitae

Isabel Maria Barreira Pimenta.

Habilitações académicas:

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia; Mestre em Transportes pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional:

Coordenadora do processo de auditoria externa na Universidade Nova de Lisboa, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 2004-2005;

Coordenadora do projecto de implementação do POC/Educação na Universidade Nova de Lisboa, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 2003-2005;

Coordenadora do Projecto de implementação de um sistema informático integrado para o POC/Educação na Universidade Nova de Lisboa, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 2003-2005;

Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, 1996-2002; Chefe de divisão Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, 1987-1996;

Professora do ensino secundário oficial nas disciplinas de Geografia, Matemática e Economia, 1981-1987.

Formação profissional — gestão financeira estratégica; regime jurídico de aquisição de bens e serviços; regime jurídico de empreitadas; Código do Procedimento Administrativo; o concurso de pessoal na Administração Pública; legislação laboral; prestação de contas e resp. financeiras serv. c/aut. adm. e financeira; contabilidade patrimonial e documentos de prestação de contas; contabilidade analítica e documentos de prestação de contas; informação para gestão; sistema de controlo interno.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho (extracto) n.º 13 822/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 8 de Junho de 2005:

Fernanda Maria Pereira Mendes, Susana Alexandra de Almeida Martins e Maria Paula Fernandes Cabral Teixeira, assistentes administrativas principais — promovidas, precedendo concurso interno de acesso limitado, a assistentes administrativas especialistas da carreira de assistente administrativa do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 13 823/2005 (2.ª série). — *Delegação de poderes.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no secretário deste Governo Civil, licenciado Júlio Coelho Martins, os poderes para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças da competência do governador civil, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Realizar despesas por conta das verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por conta das verbas do orçamento privativo do Governo Civil até ao limite de € 500 por cada operação;
- Resolver assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;

- Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos informações que considere convenientes ou necessárias para o efeito e proferindo, nos mesmos, despachos;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros;
- Conceder licenças para férias aos funcionários do Governo Civil e aprovar o respectivo plano anual;
- Ajuraragentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços de transportes colectivos de passageiros;
- Autorizar a reversão de vencimento de exercício aos funcionários do Governo Civil, nos termos legais;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos legais;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação na chefe de secção dos poderes previstos na alínea a), bem como a faculdade de assinar a correspondência de mero expediente.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 5 de Abril de 2005.

4 — Tendo em vista, nomeadamente, o disposto na alínea c) n.º 3 do artigo 4.º-D do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 413/82, de 27 de Outubro, deogo no comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana de Leiria, no comandante do Comando Distrital de Leiria da Polícia de Segurança Pública e nos comandantes das brigadas fiscais territorialmente competentes os meus poderes para, dentro das áreas da respectiva responsabilidade, procederem à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação que, por força da lei ou regulamento policial, caibam nos poderes do governador civil, com excepção das infracções relativas ao Código da Estrada, com a faculdade de subdelegação respectivamente nos comandantes de secção e de esquadra da PSP, nos comandantes de destacamento territorial ou nos comandantes de posto da GNR relativamente à área deste distrito onde os mesmos exercem as suas funções.

6 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 6133/2005 (2.ª série). — 1 — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento de 12 lugares de assistente administrativo, aberto pelo aviso n.º 3813/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, de que a prova de conhecimentos terá lugar no dia 25 de Junho de 2005, pelas 9 horas, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Cidade Universitária, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, sendo os candidatos admitidos distribuídos pelas seguintes salas:

Anfiteatro 1:

Adriana de Almeida de Sousa.
Aida de Saudade Fernandes.
Aida Maria de Almeida Rodrigues.
Alexandra Cristina Liberato Ribeiro.
Alexandra Raquel Paixão Figueira.
Alexandre José Ferreira de Abreu.
Amália Salgueiro Matos.
Amélia de Jesus Moreno dos Santos Oliveira.
Amélia Elias Neves.
Ana Cristina Bastos da Costa.
Ana Cristina de Ponte Paiva Simões.
Ana Cristina Silva Gameiro.
Ana de Fátima do Rosário Amado.
Ana Filipa da Costa Pocinho.
Ana Isabel Boal de Faria.
Ana Isabel da Silva Alves Correia.
Ana Isabel Damas de Andrade.
Ana Isabel Laço Ferreira.
Ana Isabela Machado Figueiredo de Abreu.
Ana Maria Afonso de Melo Amorim.
Ana Maria Baptista Moura.
Ana Maria Carranca Sabido dos Santos Correia de Abreu.